

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.438/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VANESSA OLA LIMA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VANESSA OLA LIMA COSTA**, portadora do RG n.º 9.185.584-4-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 042.526.139-57, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 51/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 890 (oitocentos e noventa) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 1009 19 120 18  
DE Nº 11.327  
UMUARAMA, 05 109 129 18  
Bruna Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS